

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota nos seguintes casos:

- Se a mesma for arrestada, penhorada, ou de algum modo envolvida em qualquer processo judicial, onde possa vir a ser alienada coercivamente;
- Se ao seu titular foram imputados factos gravemente violadores das suas obrigações para com a sociedade ou nocivos dos interesses sociais;
- Se a quota for cedida em contravenção ao disposto no anterior artigo 6.º

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, designadamente comprar veículos automóveis, aeronaves, mesmo através de contratos *leasing* e tomar de arrendamento bens imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Disseram finalmente os outorgantes que as estipulações constantes deste contrato, mera reprodução de normas contidas em preceitos legais vigentes ou que deles resultem, são essenciais ao melhor esclarecimento da sua vontade negocial.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Agosto de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armada Maria Miranda Marrachinho*. 2012527558

SANDRA PIRES — SERVIÇOS MÉDICO-DENTÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 991/03082001; identificação de pessoa colectiva n.º 505671913; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/03082001.

Certifico que entre Sandra Cristina Alves Pires e Maria Madalena Alves Pereira, foi constituída a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Sandra Pires — Serviços Médico-Dentários, L.ª

ARTIGO 2.º

- 1 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Quinta do Outeiro, 12, 1.º, esquerdo, freguesia de Feijó, concelho de Almada.
- 2 — A sua sede pode ser transferida dentro do concelho ou para outro limítrofe, por deliberação da gerência, e ainda criar e encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas, locais de representação em qualquer ponto de país.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste na prestação de serviços de medicina dentária estomatologia, cirurgia oral, ortodôncia e próteses.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente uma a cada uma das sócias.

ARTIGO 5.º

- 1 — A gerência e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo da sócia Sandra Cristina Alves Pires.
- 2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, tendo esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo, o direito de preferência.

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais serão convocadas por escrito com a antecedência mínima de 15 dias.

Declararam ainda:

Que fica desde já autorizado a gerente designada a proceder ao levantamento do capital social depositado nos termos do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, a fim de suportar às despesas de constituição e registo e outras inerentes à própria actividade da sociedade.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armada Maria Miranda Marrachinho*. 2012527574

CARLOS ALBERTO PACHECO ALVES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 891/17032003; identificação de pessoa colectiva n.º 506526704; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/17032003.

Certifico que Carlos Alberto Pacheco Mendes Alves constituiu a sociedade supra-referida, cujos estatutos são os seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Carlos Alberto Pacheco Alves, Unipessoal, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Fundação, 15, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comercio de flores e artigos de decoração.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência e a representação da sociedade, pertence aos gerentes, com ou sem remuneração, conforme o sócio deliberar.
- 2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

13 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 2012527515

SANTOS & BRAVO — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 710/20020915; identificação de pessoa colectiva n.º 506261840; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/25092002.